

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00001

Publicação Diária - Data: 07/01/2022

### PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00401, de 14 de dezembro de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Dezembro de 2021 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

### Anexo ao documento JFES-PDF-2021/00401

de 15 de dezembro de 2021

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	<p>JFES-BIE-2022/00001 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet</p>
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A4 para NS A5 a partir de: 18.12.2021

-----

LARISSA EMANUELLA DOS SANTOS BEZERRA (10868)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B6 para NI B7 a partir de: 04.11.2021

-----

TATIANE FRAGA DE JESUS (10867)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B6 para NI B7 a partir de: 04.11.2021

-----

ROBERTA ASSUNÇÃO SIQUEIRA (10854)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B7 para NI B8 a partir de: 27.12.2021

-----

LEONARDO VITOR HUGO DA COSTA (10716)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI C12 para NI C13 a partir de: 09.02.2021

-----

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Espírito Santo



**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00402, de 14 de dezembro de 2021**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Dezembro/2021, implementando as condições previstas nos artigos 16, 20 e 21 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**Anexo ao documento JFES-PDF-2021/00402**

**de 15 de dezembro de 2021**

BEATRIZ LOUREIRO ROCHA (10791)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área: JUDICIÁRIA

Promoção Funcional de NS B10 para NS C11 a partir de: 25.12.2021

-----



FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Espírito Santo

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00407, de 20 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **17/12/2021**, a PORTARIA JFES-PDF-2021/00177, de 18/06/2021, que designou o(a) servidor(a) **BRENO NUNES MAGNAGO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10758, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE APOIO À SECRETARIA GERAL, CÍNTIA CRISTIELI BORGIO, matrícula 10511.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00408, de 20 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de **17/12/2021**, o(a) servidor(a) **TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10918, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE APOIO À SECRETARIA GERAL, CÍNTIA CRISTIELI BORGIO, matrícula 10511, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00409, de 21 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de **01/12/2021**, o(a) servidor(a) **ÍCARO OLÍMPIO LEANDRO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10930, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, EMILIANA MAROQUIO, matrícula 10274, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00410, de 21 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00087, de 16/04/2021, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, matrícula 10882, no(a) SEÇÃO DE PROTOCOLO, ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E CONVÊNIOS, **com efeitos a 21/12/2021.**



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00411, de 23 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o(a) servidor(a) **ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10756, da função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2015/00387, de 01/07/2015, **com efeitos a partir de 07/01/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00412, de 23 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**



**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALAN VASCO PENHA TEIXEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, matrícula 10760, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR (FC-05) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, em vaga decorrente da dispensa de ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS, matrícula 10756, **com efeitos a partir de 07/01/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00413, de 23 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o(a) servidor(a) **PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10182, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2018/00297, de 17/08/2018, **com efeitos a partir de 07/01/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00414, de 23 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**



**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **GILBERTO BREDER**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10912, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) VARA FEDERAL DE COLATINA, em vaga decorrente da dispensa de PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 10182, **com efeitos a partir de 07/01/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00415, de 23 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **07/01/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2021/00196, de 07/07/2021, que designou o(a) servidor(a) **DEISE CAMARA BARCELLOS**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15159, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS, matrícula 10756.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00416, de 23 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO**  
**ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de **07/01/2022**, o(a) servidor(a) **ROBERTA COUTINHO MARTINS**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10832, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, ALAN VASCO PENHA TEIXEIRA, matrícula 10760, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00419, de 29 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR**, em parte, a Portaria nº JFES-PDF-2021/00400, de 13/12/2021, no que tange a(o) servidor(a) **EDUARDO FELIX CORDEIRO DOS SANTOS**, Matr.: 10713, para fazer constar que a substituição de função comissionada por motivo de férias da titular, Débora Rangel Machado Sardinha, deu-se no período de 06/12/2021 a 06/12/2021.

**II - DESIGNAR** os servidores relacionados abaixo para exercerem a substituição de função comissionada ou cargo em comissão em virtude de afastamentos legais ou regulamentares dos titulares e dos substitutos eventuais iniciados em **dezembro/2021**, com efeitos financeiros condicionados à inexistência de qualquer tipo de afastamento do substituto durante o período mencionado.

Matr. Substituto: 10713 / Substituto: EDUARDO FELIX CORDEIRO DOS SANTOS

Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: SEPRO

Matr. Titular: 10402 / Titular: DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA

Motivo da ausência: LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Período: 07/12/2021 a 14/12/2021



Matr. Substituto: 10713 / Substituto: EDUARDO FELIX CORDEIRO DOS SANTOS  
Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: SEPRO  
Matr. Titular: 10402 / Titular: DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA  
Motivo da ausência: FÉRIAS  
Período: 15/12/2021 a 18/12/2021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00420, de 29 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores relacionados, previamente indicados como substitutos eventuais, para substituírem os titulares de função comissionada ou cargo em comissão em seus afastamentos legais ou regulamentares iniciados em **dezembro de 2021** ou em meses anteriores, conforme anexo, com efeitos financeiros condicionados à inexistência de qualquer tipo de afastamento do eventual durante o período mencionado.

**II - REVOGAR**, em parte, a Portaria nº JFES-PDF-2021/00405, de 14/12/2021, no que tange a(o) servidor(a) **MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO**, Mat.: 10934, para desconsiderar a substituição do período de 16/12/2021 a 17/12/2021, tendo em vista licença médica da substituta eventual.

**III - REVOGAR**, em parte, a Portaria nº JFES-PDF-2021/00395, de 30/11/2021, no que tange a(o) servidor(a) **CLÁUDIO SOUZA SIQUARA**, Mat.: 10319, para desconsiderar a substituição do período de 13/12/2021 a 17/12/2021, tendo em vista licença médica do substituto eventual.



**IV - REVOGAR**, em parte, a Portaria nº JFES-PDF-2021/00395, de 30/11/2021, no que tange a(o) servidor(a) **NILZA MARIA GEGENHEIMER**, Mat.: 10149, para desconsiderar a substituição do dia 17/12/2021, tendo em vista alteração do período de afastamento da titular, bem como **ALTERAR** a referida portaria quanto à servidora em questão para fazer constar que a substituição do período de 13/12/2021 a 15/12/2021 se deu em razão de licença médica da titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**Anexo ao documento JFES-PDF-2021/00420**

**de 29 de dezembro de 2021**

Substituição dos eventuais de dezembro/2021 e dos remanescentes de meses anteriores.

Matr. Eventual: 10256 / Eventual: ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
Função Comissionada: DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) / Lotação: NGP  
Matr. Titular: 10100 / Titular: JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
Motivo da ausência: TRATAMENTO DE SAÚDE  
Período: 17.12.2021 a 17.12.2021

Matr. Eventual: 10895 / Eventual: CARLOS RENATO VIEIRA DE FREITAS  
Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: SEADM-CO  
Matr. Titular: 10373 / Titular: MARINALDO BARBOSA  
Motivo da ausência: MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REM.  
Período: 16.12.2021 a 16.12.2021

Matr. Eventual: 10400 / Eventual: FÁBIO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS  
Função Comissionada: DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) / Lotação: NTI  
Matr. Titular: 10365 / Titular: FABRICIO VASCONCELOS COSTA  
Motivo da ausência: PROGRAMA TREINAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO  
Período: 08.12.2021 a 10.12.2021

Matr. Eventual: 10930 / Eventual: ÍCARO OLÍMPIO LEANDRO  
Função Comissionada: SUPERVISOR (FC-05) / Lotação: 3ª VF-CAC  
Matr. Titular: 10274 / Titular: EMILIANA MAROQUIO  
Motivo da ausência: Férias  
13.12.2021 a 17.12.2021



Matr. Eventual: 10384 / Eventual: MAGDA APARECIDA CHAGAS PEREIRA  
Função Comissionada: DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) / Lotação: NUCONT  
Matr. Titular: 10436 / Titular: GUSTAVO FILIPE CINELLI  
Motivo da ausência: TRATAMENTO DE SAÚDE  
Período: 06.12.2021 a 08.12.2021

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Espírito Santo

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00001, de 4 de janeiro de 2022**

**O JUIZ FEDERAL, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e**

**CONSIDERANDO** os despachos nºs JFES-DES-2021/23928 e JFES-DES-2021/24496, do memorando nº JFES-MEM-2021/01278,

**RESOLVE:**

**ESTABELECER** a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do **mês de JANEIRO DE 2022**, conforme planilha abaixo, para fins de atender as Audiências de Custódia da Sede e Subseções do Norte e Noroeste Capixaba. Para tanto, determino que os agentes lotados no interior acompanhem as audiências de sua lotação e Subseções mais próximas. Nas datas em que estiverem escalados somente Agentes da Sede, esses deverão acompanhar as audiências nas Subseções do Norte e Noroeste capixaba:

ESCALA DE SOBREAVISO REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2022:

08/01/2022 Horário: 09 às 17 horas	RENATO PUZIOL DE OLIVEIRA	ANTONIO CARLOS BANDEIRA	CARLOS RENATO VIEIRA DE FREITAS (Colatina) CARLOS RENATO VIEIRA DE FREITAS(Colatin a)
09/01/2022 Horário: 09 às 17 horas	RENATO PUZIOL DE OLIVEIRA	ANTONIO CARLOS BANDEIRA	



08/01/2022 Horário: 09 às 17 horas	RENATO PUZIO DE OLIVEIRA	ANTONIO CARLOS BANDEIRA	CARLOS RENATO VIEIRA DE FREITAS (Colatina)
15/01/2022 Horário: 09 às 17 horas	ANTÔNIO JOSÉ DRUMOND	WILKILANE GUTLER DE PAULA	DOUGLAS DA SILVA JANUTH (São Mateus)
16/01/2022 Horário: 09 às 17 horas	ANTÔNIO JOSÉ DRUMOND	WILKILANE GUTLER DE PAULA	DOUGLAS DA SILVA JANUTH (São Mateus)
22/01/2022 Horário: 09 às 17 horas	LUIZ CARLOS BARROSO	EDNO RICARDO BORG	CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA (Linhares)
23/01/2022 Horário: 09 às 17 horas	LUIZ CARLOS BARROSO	EDNO RICARDO BORG	CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA (Linhares)
29/01/2022 Horário: 09 às 17 horas	LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO	JULIO CEZAR GADIOLLI FABRIS	_____
30/01/2022 Horário: 09 às 17 horas	LUIZ FERNANDO ANDRADE NASCIMENTO	JULIO CEZAR GADIOLLI FABRIS	HÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA JUNIOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00002, de 6 de janeiro de 2022**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00009, de 20/01/2021, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **ANDRÉ LOPES DE RESENDE**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10611, no(a) 2ª VARA FEDERAL CRIMINAL, **com efeitos a partir de 10/01/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro



PORTARIAS

**PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00091, de 16 de dezembro de 2021**

Dispõe sobre a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito da Justiça Federal do Espírito Santo.

**O J U I Z F E D E R A L ,  
DIRETOR DO FORO DE CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU -  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NOUSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e**

CONSIDERANDO a Resolução nº 351, de 28 de outubro de 2020, que Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação,

CONSIDERANDO o artigo 15, inciso II, da referida resolução,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela DPU/ES, registrado através do expediente nº JFES-EXT-2021/00221,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Portaria nº JFES-POR-2021/00005, de 28/01/2021, e designar os seguintes membros para a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito da Justiça Federal do Espírito Santo:

- I - ENARA DE OLIVEIRA OLÍMPIO RAMOS PINTO, Juíza Federal, como Presidente;
- II - MARCELO DA ROCHA ROSADO, Juiz Federal;
- III - LUCIANA CUNHA VILLAR, Juíza Federal;



IV - DIANA BRANDÃO MAIA MENDES DE SOUSA, Técnica Judiciária;

V - THIAGUS COELHO FREITAS, Técnico Judiciário;

VI - RAFAELA RIBEIRO MUNIZ, Analista Judiciária;

VII - JOSÉ LUIZ SANTOS LINS, Técnico Judiciário;

VIII - GABRIEL SILVEIRA DE QUEIRÓS CAMPOS e NADJA MACHADO BOTELHO, Procuradores da República, como representantes da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo;

IX - LIDIANE DA PENHA SEGAL, Defensora Pública, como representante titular, e ALINE FELIPPE PACHECO, Defensora Pública, como representante suplente da Defensoria Pública da União no Espírito Santo;

X - FLÁVIA BRANDÃO MAIA PEREZ, Advogada, OAB/ES nº 4932, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Espírito Santo;

XI - ANA CAROLINA PEREIRA SCÁRDUA DE AQUINO, Estagiária;

XII - NARA CLÁUDIA BARCELOS, Terceirizada.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00092, de 20 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,**

**CONSIDERANDO** o contido na Portaria nº 379, de 22 de outubro de 1999, da Direção do Foro desta Seção Judiciária, **RESOLVE:**



**I. ESTABELECE O PLANTÃO DIÁRIO** referente ao recesso de **2021-2022**, para os Analistas Judiciários/Executantes de Mandados desta Seção Judiciária, que deverão, conforme escala anexa, permanecer na Seção de Controle de Mandados nos dias em que houver expediente, a fim de atender os mandados de natureza urgente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00093, de 21 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Nº TRF2-RSP-2021/00087, de 13/12/2021, que dispõe sobre a modificação da competência das Varas Federais Criminais de Vitória-ES;

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR o Anexo I da Portaria Nº ES-POR-2011/00156, de 13/10/2011, que estabelece o quantitativo de servidores por vara/juizado da Seção Judiciária do Espírito Santo para fazer constar 13 (treze) servidores para a 2ª Vara Federal Criminal da Sede.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA Nº JFES-POR-2021/00094, de 27 de dezembro de 2021**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:**



- O disposto no Memorando nº JFES-MEM-2021/01278 e o deliberado por esta Direção do Foro no despacho nº JFES-DES-2021/23928;

- A necessidade de atualização das disposições que regulamentam o regime de teletrabalho para a área de segurança aos ditames legais, normativos e jurisprudenciais que regem a matéria;

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Comissão para realização de estudo para atualização do regulamento referente ao Regime de Sobreaviso para a área de segurança desta Seccional, composta pelos seguintes servidores:

I. GELCIANE RAMOS ALVES

II. ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA;

III. FILIPE FIALHO ALVES.

**Art. 2º** A coordenação da Comissão fica sob a responsabilidade da servidora Gelciane Ramos Alves.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do estudo contendo as sugestões para adequação do Regime de Sobreaviso, podendo ser prorrogado a pedido da Coordenadora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA Nº JFES-POR-2022/00001, de 7 de janeiro de 2022**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO:**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

- A Resolução nº TRF2-RSP-2022/00002, de 7 de janeiro de 2022, , dispendo sobre o funcionamento da Justiça Federal da 2ª Região e o restabelecimento das atividades presenciais, em função da pandemia do Covid-19;

- A Portaria nº JFES-POR-2021/00090, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento da Seção Judiciária do Espírito Santo, a partir de 07 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 9º da Portaria nº JFES-POR-2021/00090 que passará a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 9º** O ingresso e a permanência de qualquer usuário, interno ou externo, nos prédios da Justiça Federal, estão condicionados à estrita observância dos protocolos indicados no artigo 3º da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00002, bem como no Protocolo de Biossegurança e Plano de Retomada anexos à Portaria nº JFES-POR-2021/00090.

§ 1º É obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação pelo **público interno e externo** para acesso e permanência nos prédios.

§ 2º Os **usuários externos** que não apresentarem comprovante de vacinação físico ou digital (aplicativos Conecte-SUS do Ministério da Saúde ou Vacina e Confia do Governo do Estado do Espírito Santo), somente poderão adentrar os prédios da Seção Judiciária do Espírito Santo mediante apresentação de teste RT-PCR ou teste antígeno negativos para Covid-19, realizados nas últimas 72h.

§ 3º Os servidores, terceirizados e estagiários que, podendo, não completaram o esquema de vacinação, e, assim, não cumprem a exigência contida no art. 3º (JFES-POR-2021/00090), terão impedidas a sua entrada ou permanência nas dependências dos prédios da Seção Judiciária do Espírito Santo, razão pela qual não poderão cumprir sua jornada de trabalho e terão o dia considerado como falta injustificada. (art. 13, § 2º, da Resolução STF nº 748, de 26/10/2021)



§ 4º Os titulares de unidade devem exigir de seus servidores a apresentação do comprovante de vacinação, encaminhando à Seção de Serviço de Saúde desta Seccional, para registro.

§ 5º Os fiscais de contratos deverão notificar as empresas contratadas para conhecimento dos protocolos e exigências para acesso e permanência nos prédios.

§ 6º Compete ao Núcleo de Segurança e Transportes a fiscalização do cumprimento obrigatório das recomendações por todos os usuários, inclusive mediante rondas nos prédios."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00208, de 12 de maio de 2021**

**Conceder** ao servidor RENAN MAIA RANGEL DA SILVA, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula 10.926, a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de 2451 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um) dias por serviços prestados à iniciativa privada, vinculada à Previdência Social, durante os períodos compreendidos entre 07/07/2008 a 28/10/2011 e de 05/12/2011 a 29/04/2015, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme artigo 103, inciso V, da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 9º, caput, da Resolução n. 141, de 28 de Fevereiro de 2011, e com as alterações promovidas pela Resolução nº CJF-RES-2013/00247, de 13/06/2013, Art. 6º, § 3º, ambas do Conselho da Justiça Federal.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DE NÚCLEO**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00608, de 16 de dezembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **FEVEREIRO / 2022**, conforme planilha anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Anexo ao documento JFES-PGP-2021/00608**

**de 22 de dezembro de 2021**

Matrícula: 10273

Nome: AGLAIA AGUIAR DE OLIVEIRA

Parcela: 1ª PARCELA



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 09/02/2022 a 18/02/2022 - 10 Dias

Lotação: SECAD

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10499

Nome: ALEX DAS CHAGAS FERREIRA

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2022 a 18/02/2022 - 18 Dias

Lotação: SEDES

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10554

Nome: ANA CAROLINA DE CÁSSIA OLIVEIRA COTA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2022 a 25/02/2022 - 25 Dias

Lotação: 1ª VF-COL



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10302

Nome: ANADÉLIA VIANA SOUZA

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 07/02/2022 a 25/02/2022 - 19 Dias

Lotação: CESCO

\*\*\*\*\*

Matrícula: 15011

Nome: ANTÔNIO JOSÉ DRUMOND

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 16/02/2022 a 25/02/2022 - 10 Dias

Lotação: NST

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10799

Nome: BENTO VILELA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 16/02/2022 a 25/02/2022 - 10 Dias

Lotação: 4ª VFEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10747

Nome: DANIELA SCHUMACHER

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 07/02/2022 a 25/02/2022 - 19 Dias

Lotação: TRF4

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10315

Nome: EDNO RICARDO BORGIO

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 07/02/2022 a 15/02/2022 - 9 Dias

Lotação: NST

\*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Matrícula: 10315

Nome: EDNO RICARDO BORGIO

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 16/02/2022 a 26/02/2022 - 11 Dias

Lotação: NST

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10326

Nome: ELEUSA FRANÇA MARTINELLI

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 14/02/2022 a 25/02/2022 - 12 Dias

Lotação: SEALP

\*\*\*\*\*

Matrícula: 15044

Nome: ELOÍSA ZERBONI CORREA MALVA COELHO

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 14/02/2022 a 27/02/2022 - 14 Dias

Lotação: 4ª VFCI

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10722

Nome: FERNANDA SOUZA PASTORE

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 14/02/2022 a 26/02/2022 - 13 Dias

Lotação: 2ª VFEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10397

Nome: FRANCISCO DE ASSIS BALDO RAMOS

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2022/2023

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 09/02/2022 a 25/02/2022 - 17 Dias

Lotação: SESEN

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10425



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



Nome: GIOVANA FAVORETO ROSA BRAGA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 03/02/2022 a 04/02/2022 - 2 Dias

Lotação: 3ª VFCI

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10615

Nome: GLÁUCIO COSTA LONGA DE MOURA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2022 a 04/02/2022 - 4 Dias

Lotação: SEADM-CI

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10850

Nome: HUGO HENRIQUE LUBE DA SILVA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Período de férias: 14/02/2022 a 23/02/2022 - 10 Dias

Lotação: SECMA-CI

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10675

Nome: JAQUELINE DAUMAS FELIX

Parcela: 3ª PARCELA (SALDO DE INTERRUÇÃO)

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 14/02/2022 a 25/02/2022 - 12 Dias

Lotação: SECAD

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10746

Nome: JULIANA FONSECA CARVALHO

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 21/02/2022 a 25/02/2022 - 5 Dias

Lotação: 3ª VFEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10678

Nome: KAMILA CEOLIN MELO



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 08/02/2022 a 25/02/2022 - 18 Dias

Lotação: SEPRAC

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10825

Nome: LARISSA HERINGER HORSTH

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 21/02/2022 a 25/02/2022 - 5 Dias

Lotação: 4ª VFCI

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10779

Nome: LEONARDO SILVA BARBOSA

Parcela: 3ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 14/02/2022 a 23/02/2022 - 10 Dias



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Lotação: 3ª VF-CAC

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10779

Nome: LEONARDO SILVA BARBOSA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 24/02/2022 a 25/02/2022 - 2 Dias

Lotação: 3ª VF-CAC

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10716

Nome: LEONARDO VITOR HUGO DA COSTA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 21/02/2022 a 25/02/2022 - 5 Dias

Lotação: SJBA

\*\*\*\*\*

Matrícula: 15163

Nome: LETTICIA ASSAMI BORGES DE SOUZA

Parcela: 1ª PARCELA



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: SIM

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 07/02/2022 a 25/02/2022 - 19 Dias

Lotação: 1ª VF-COL

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10913

Nome: PEDRO ENDLICH SANTOS

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 14/02/2022 a 25/02/2022 - 12 Dias

Lotação: 3º JEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10873

Nome: RAPHAEL DE ANGELO JOGAIB BOMFIM

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 18/02/2022 a 25/02/2022 - 8 Dias

Lotação: GB.3º J.R.1ª T.R.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10860

Nome: RENAN ZBYSZYNSKI SANT?ANNA

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 07/02/2022 a 26/02/2022 - 20 Dias

Lotação: SEPAC

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10860

Nome: RENAN ZBYSZYNSKI SANT?ANNA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 27/02/2022 a 11/03/2022 - 13 Dias

Lotação: SEPAC

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10368

Nome: RENATA BAYERL RAMIRO

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 21/02/2022 a 25/02/2022 - 5 Dias

Lotação: 2ª VF-CAC

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10574

Nome: SÉRGIO ALVES VIEIRA

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: SIM

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 01/02/2022 a 10/02/2022 - 10 Dias

Lotação: SETRAV

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10327

Nome: SHIRLEY DE OLIVEIRA COELHO

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 14/02/2022 a 25/02/2022 - 12 Dias

Lotação: 4ª VFEF

\*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Matrícula: 10513

Nome: THAÍS BASTOS PINHEIRO LOUZADA

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 01/02/2022 a 25/02/2022 - 25 Dias

Lotação: 2ª VF-CAC

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10692

Nome: THIAGUS COELHO FREITAS

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2019/2020

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 16/02/2022 a 25/02/2022 - 10 Dias

Lotação: 6ª VFCI

\*\*\*\*\*

Matrícula: 15173

Nome: VALÉRIA MARQUES COELHO

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: SIM



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 07/02/2022 a 11/02/2022 - 5 Dias

Lotação: 2ª VFEF

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10582

Nome: VINÍCIUS ALVES COUZI

Parcela: 2ª PARCELA

Período aquisitivo: 2020/2021

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: N

Período de férias: 24/02/2022 a 25/02/2022 - 2 Dias

Lotação: SJRJ

\*\*\*\*\*

Matrícula: 10115

Nome: WALTER NUNES LYRIO

Parcela: 1ª PARCELA

Período aquisitivo: 2021/2022

Adiantamento Férias: N

Adiantamento Gratificação Natalina: SIM

Período de férias: 21/02/2022 a 25/02/2022 - 5 Dias

Lotação: 6ª VFCI

\*\*\*\*\*



TADEU DEL FIUME CORREA  
SUPERVISOR  
SEÇÃO DE CADASTRO

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00621, de 16 de dezembro de 2021**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **FABIANA YUMI OGAWA DE MORAES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.738, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **01 a 03/12/2021** (03 dias);

- **GUSTAVO FILIPE CINELLI**, Analista Judiciário, matrícula 10.436, lotado no NUCONT - Núcleo de Contadoria, de **06 a 08/12/2021** (03 dias);

- **MARIANA CASSARO GURGEL SALGADO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.934, lotada na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, de **10 a 24/12/2021** (15 dias).

- **JAQUELINE DAUMAS FELIX**, Técnico Judiciário, matrícula 10.675, lotada na SECAD - Seção de Cadastro, de **11 a 14/12/2021** (04 dias).

- **CAROLINA SARMENTO VASSALO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.721, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **13 a 17/12/2021** (05 dias).

- **ANA MÁRCIA OLIVEIRA DE GUSMAN**, Analista Judiciário / Medicina Clínica, matrícula 10.255, lotada na SERSAU - Seção de Serviços de Saúde, dia **13/12/2021** (01 dia).

- **VANESSA MEDINA SAADE**, Técnico Judiciário, matrícula 15.084, lotada na SETEL - Seção de Serviços de Telefonia, de **13 a 15/12/2021** (03 dias).

- **CLÁUDIO SOUZA SIQUARA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.319, lotado no CESCEN - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, de **13 a 15/12/2021** (03 dias).



Art. 2º - **CONCEDER** licença por motivo de doença em **pessoa da família** aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA**, Analista Judiciário, matrícula 10.402, lotada na SEPRO - Seção de Projetos e Obras, de **07 a 14/12/2021** (008 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00629, de 20 de dezembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **LUANA SILVA ZORZAL**, Analista Judiciário, matrícula 15.141, lotada na 1ª Vara Federal Criminal, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **19 a 28/01/2022** (10 dias), bem como a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **06 a 25/06/2022** (20 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00630, de 20 de dezembro de 2021**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **JOLINDO PEREIRA DE AGUIAR**, Técnico Judiciário / Segurança e Transporte, matrícula 15.074, lotado na SESAP - Seção de Atermação e Atendimento ao Público, de **10 a 11/12/2021** (02 dias);

- **SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO**, Técnico Judiciário, matrícula 15.133, lotado na SESEN - Seção de Suporte ao Usuário Externo, de **13 a 15/12/2021** (03 dias);

- **MAÍRA GAIGHER SILVARES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.504, lotada na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **15 a 19/12/2021** (05 dias).

- **CLÁUDIO SOUZA SIQUARA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.319, lotado no CESCEN - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, de **16 a 17/12/2021** (02 dias).

- **JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.100, lotado no NGP - Núcleo de Gestão de Pessoas, dia **17/12/2021** (01 dia).

Art. 2º - **CONCEDER** licença por motivo de doença em **pessoa da família** aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MARINALDO BARBOSA**, Técnico Judiciário / Contabilidade, matrícula 10.373, lotado na SEADM-CO - Seção de Apoio Administrativo de Colatina, dia **16/12/2021** (01 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00631, de 21 de dezembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **EDILSON CARLOS VIDAL**, Técnico Judiciário / Segurança e Transporte, matrícula 10.053, lotado no Núcleo de Segurança e Transporte, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **07 a 26/01/2022** (20 dias restantes desse aquisitivo), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00632, de 23 de dezembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, por necessidade de serviço, do servidor **ALAN VASCO PENHA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário / Segurança e Transporte, matrícula 10760, lotado no



› Especial Federal:

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

- a **3ª parcela de férias** do período aquisitivo **2019/2020** para 10 a 22/01/2022;

- a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** para **24 a 28/01/2022 (05 dias)**, que estava anteriormente marcada para 20 a 28/01/2022 (09 dias), conforme portaria JFES-PGP-2021/00547 - mantendo a opção por adiantamento gratificação natalina;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00633, de 23 de dezembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **VANESSA MEDINA SAADE**, Técnico Judiciário, matrícula 15.084, lotada na Seção de Telefonia, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **14 a 25/02/2022** (12 dias), bem como a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **15/03 a 01/04/2022** (18 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00634, de 23 de dezembro de 2021**

Art. 1º - **CONCEDER Licença Gestante**, no período de 14/12/2021 a 12/04/2022, e Prorrogação de Licença Gestante, no período de 13/04/22 a 11/06/2022, conforme certidão de nascimento averbada, à servidora **KLAUDIA KIEFER**, Técnico Judiciário, matrícula 10679, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, na forma do artigo 207 da Lei 8.112/90 e dos artigos 1º, 2º e 5º da Resolução 30/2008 do CJF e da Lei Nº 11.770/08;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00635, de 23 de dezembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Auxílio Natalidade e Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda** à servidora **KLAUDIA KIEFER**, Técnico Judiciário, matrícula 10679, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, por seu dependente **ANDRÉ LUIZ KIEFER PERIM**, nascido em 14/12/2021, na forma do artigo 196 da Lei 8.112/90 e artigo 35 da Lei nº 9.250/95;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00636, de 23 de dezembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER** a 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2019/2020 no intervalo de **14/12/2021 a 17/12/2021** (04 dias), por motivo de licença gestante da servidora **KLAUDIA KIEFER**, Técnico Judiciário, matrícula 10679, lotada na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 04 dias a serem usufruídos no período de **12/06/2022 a 15/06/2022**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00637, de 28 de dezembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ROSILENE ANTÔNIO MEDINA FERREIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.631, lotada na SEADMI-LI - Seção de Apoio Administrativo de Linhares, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **17 a 18/01/2022** (02 dias), bem como a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **19 a 21/01/2022** (03 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00639, de 29 de dezembro de 2021**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:**

**·O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;**

**·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, DA PRESIDENTE DO STF E DO CNJ E DOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DO CJF, DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO TJ-DF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 09 DE MARÇO DE 2007;**

**·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NO PERÍODO DE 26 A 28.03.2007;**



**·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores que cumpriram os requisitos necessários, na forma do Anexo desta Portaria, o Adicional de Qualificação por ações de treinamento, instituído pelo artigo 14 da Lei nº 11.416, de 15/12/2006, de acordo com o previsto nos artigos 13 a 16 do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01.

Art. 2º - O Adicional de Qualificação por ações de treinamento é devido no percentual de 1%(um por cento) para cada conjunto de ações de treinamento que totalize o mínimo de 120(cento e vinte) horas, podendo acumular até o máximo de 3%(três por cento), de acordo com o número de horas implementadas. Cada percentual de 1%(um por cento) será devido pelo período de quatro anos, a contar da conclusão da última ação que permitiu o implemento das 120(cento e vinte) horas.

Art. 3º - Para a concessão do Adicional de Qualificação, somente serão consideradas as ações de treinamento concluídas a partir de 1º de junho de 2002.

Art. 4º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por ações de treinamento à condição, por parte dos servidores, de optantes pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição dos servidores, de acordo com tabela abaixo fixada.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mat	Nome	ProcessoJF ES-PES	%	Início	Término
10774	Daniel de Azevedo Gonçalves	2015/00194	1%	02/12/2021	24/11/2024
10774	Daniel de Azevedo Gonçalves	2015/00194	1%	02/12/2021	02/08/2024
10908	Caio Lobato de A. Paula e Silva	2019/00071	1%	16/12/2021	11/07/2023
10725	Mirely Krauser Andreatta Recla	2017/00018	1%	05/12/2021	25/09/2025
10564	Leonardo Tréz Zaché	2017/00112	1%	06/12/2021	02/12/2025
10865	Bruno Nelson Adami Scardua	2017/00129	1%	18/12/2021	01/12/2025



Mat	Nome	ProcessoJF ES-PES	%	Início	Término
10699	Gelciane Ramos Alves	2019/00129	1%	01/10/2021	30/09/2025
10457	Thaiz Vieira Moraes Antunes	2017/00076	1%	12/12/2021	08/12/2025
10577	Flávia Pádua Ferreira Diaz	2018/00083	2%	14/01/2022	11/12/2025
10625	Andressa Busato	2021/00184	1%	17/12/2021	06/05/2024
10625	Andressa Busato	2021/00184	1%	17/12/2021	01/06/2024
10625	Andressa Busato	2021/00184	1%	17/12/2021	05/10/2024
10866	Camila Santa Clara Pio	2015/00227	1%	10/12/2021	09/12/2025
10685	Miceli Gusmão dos Santos	2018/00297	1%	07/10/2021	06/10/2025
10713	Eduardo FelixC.dos Santos	2016/00256	1%	22/12/2021	02/12/2025
10675	Jaqueline Daumas Felix	2016/00141	1%	22/12/2021	21/12/2025
10933	Victor de Souza Oliveira	2021/00185	1%	26/11/2021	18/02/2024
10933	Victor de Souza Oliveira	2021/00185	1%	26/11/2021	18/04/2024
10933	Victor de Souza Oliveira	2021/00185	1%	26/11/2021	13/07/2025
10431	Raphael Demian Esperidião	2016/00069	1%	27/12/2021	17/12/2025
10672	Geovanna A.B.da Cruz Lagassa	2016/00118	1%	08/12/2021	10/11/2025

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE NÚCLEO

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00640, de 30 de dezembro de 2021**



O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FÁBIO LAUFF BARCELLOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.270, lotado na Seção de Suporte aos Gestores de Contratos, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **24/01 a 12/02/2022** (20 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00641, de 30 de dezembro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ANDRÉ LOPES DE RESENDE**, Analista Judiciário, matrícula 10.611, lotado na Seção de Material, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **17 a 26/01/2022** (10 dias), bem como a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **16 a 25/02/2022** (10 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Revogam-se as disposições em contrário.

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00001, de 3 de janeiro de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **EDUARDO FELIX CORDEIRO DOS SANTOS**, Analista Judiciário / Engenharia Mecânica, matrícula 10.713, lotado na Seção de Manutenção, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **01/02 a 02/03/2022** (30 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00002, de 3 de janeiro de 2022**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

**Conceder** à servidora **CLÁUDIA REGINA DINIZ**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Matrícula 10.252, a **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de 653 (seiscentos e cinquenta e três) dias** por serviços prestados à iniciativa privada, vinculada à Previdência Social, durante os períodos compreendidos entre 11/11/1992 a 06/08/1993; 07/08/1993 a 31/05/1994; e de 23/07/1996 a 16/10/1996, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme artigo 103, inciso V, da Lei n. 8.112/90 c/c artigo 9º, caput, da Resolução n. 141, de 28 de Fevereiro de 2011, e com as alterações promovidas pela Resolução nº CJF-RES-2013/00247, de 13/06/2013, Art. 6º, § 3º, ambas do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE NÚCLEO

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00005, de 4 de janeiro de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.413, lotada na Seção de Licitações, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **07 a 24/02/2022** (18 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00006, de 4 de janeiro de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FÁBIO ROBERTO DE ANDRADE SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.400, lotado na Seção de Suporte e Atendimento ao Usuário, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **17/01 a 05/02/2022** (20 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00007, de 4 de janeiro de 2022**

Art. 1º - **CONCEDER Licença Gestante**, no período de **13/12/2021 a 11/04/2022**, e **Prorrogação de Licença Gestante**, no período de **12/04 a 10/06/2022**, conforme certidão de nascimento averbada, à servidora **ANELLISE MOREIRA RAMOS**, Analista Judiciário, Nível Superior, Classe A Padrão 3, matrícula 10805, lotada na 1ª Vara Federal Cível, na forma do artigo 207 da Lei 8.112/90 e dos artigos 1º, 2º e 5º da Resolução 30/2008 do CJF e da Lei Nº 11.770/08;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data;



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00008, de 5 de janeiro de 2022**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:**

**O ARTIGO 14 DA LEI Nº. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;**

**·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 01, DE 07.03.2007, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO;**

**·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007;**

**·A RESOLUÇÃO Nº 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **TAIRO DA COSTA SOBRAL CALAND**, matrícula **10.918**, que cumpriu todos os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por cursos de Pós-Graduação - **MESTRADO**, no percentual de **10% (dez por cento)**, com efeitos financeiros a partir de **04/01/2022**, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº. 11.416, de 15.12.2006 e de acordo com o previsto nos artigos 6º a 9º da Portaria Conjunta nº. 01, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de março de 2007.



Art. 2º - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir de **04/01/2022**, o Adicional de Qualificação por Pós-graduação -Especialização (7,5%) do servidor, constante da portaria JFES-PGP-2020/00328, de 17/07/2020, tendo em vista a vedação de percebê-los cumulativamente, conforme art. 4º (e incisos, I, II, III e VI - respectivamente especialização, mestrado, doutorado e graduação) do Anexo da Portaria Conjunta nº 2, de 05/08/2016, publicada no D.O.U. 1 de 10/08/2016, que dispõe sobre o Regulamento do Adicional de Qualificação de curso superior para os ocupantes do cargo de Técnico Judiciário.

Art. 3º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por pós-graduação à condição, por parte do servidor, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do servidor.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00009, de 6 de janeiro de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JANEIRO e FEVEREIRO/2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.365	FABRÍCIO VASCONCELOS COSTA	2ª parcela	10 a 14/01/2022 (05 dias)	2020/2021	-



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.591	ANDRÉ GUMS VIEIRA	2ª parcela	14 a 24/02/2022 (11 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDOS DE DIÁRIAS

**EXTRATO DE DIÁRIAS de 4 de janeiro de 2022**

<b>Número do processo</b>	JFES-EOF-2021/00275
<b>Nome do proponente</b>	Fernando Cesar Baptista de Mattos
<b>Cargo/Função do proponente</b>	Juiz Federal/Diretor do Foro
<b>Nome do proposto</b>	Edilson Carlos Vidal
<b>Cargo/Função do proposto</b>	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte/Diretor de Núcleo
<b>Matrícula do proposto</b>	ES10053
<b>Serviço/Atividade</b>	Proceder o transporte de materiais apreendidos para a Subseção de Cachoeiro, em cumprimento à decisão Judicial daquele Juízo.
<b>Nome da entidade</b>	Subseção de Cachoeiro de Itapemirim
<b>Local da entidade</b>	Cachoeiro de Itapemirim/ES
<b>Período do afastamento</b>	15/12/2021
<b>Transporte</b>	Veículo Oficial
<b>Valor unitário das diárias</b>	R\$ 589,40
<b>Quantidade das diárias</b>	0,5
<b>Adicional de Deslocamento</b>	R\$ 0,00
<b>Ressarcimento por uso de veículo particular</b>	-
<b>Total das diárias pagas</b>	R\$ 294,70



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Número do processo	JFES-EOF-2021/00275
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

### EXTRATO DE DIÁRIAS de 4 de janeiro de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2021/00231
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Dimas Soares Gonçalves
Cargo/Função do proposto	Analista Judiciário(A)/Medicina (Psiquiatria)
Matrícula do proposto	T211912
Serviço/Atividade	Trata-se de necessidade de convocar o médico psiquiatra do TRF2 para avaliação de sanidade mental de dois servidores e um filho de dependente na SJES. Perícia inviável de ser realizada virtualmente.
Nome da entidade	SJES
Local da entidade	Vitória/ES
Período do afastamento	11/11/2021
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 618,99
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 40,50
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 309,50
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

### EXTRATO DE DIÁRIAS de 4 de janeiro de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2021/00267
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Milton Menegaz Cunha
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário
Matrícula do proposto	ES10755
Serviço/Atividade	Acompanhar ação do NOM no Prédio de Cachoeiro de Itapemirim
Nome da entidade	Subseção de Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Cachoeiro de Itapemirim/ES
Período do afastamento	06/12/2021
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 294,70



Número do processo	JFES-EOF-2021/00267
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

## EXTRATO DE DIÁRIAS de 4 de janeiro de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2021/00264
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Carlos Alberto Moura Nico
Cargo/Função do proposto	Técnico Judiciário/Segurança e Transporte
Matrícula do proposto	ES15013
Serviço/Atividade	Acompanhar obra/serviço do NOM no prédio de Cachoeiro de Itapemirim.
Nome da entidade	Subseção de Cachoeiro de Itapemirim
Local da entidade	Cachoeiro de Itapemirim/ES
Período do afastamento	06/12/2021
Transporte	Veículo Oficial
Valor unitário das diárias	R\$ 589,40
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 294,70
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 0,00
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não

## SUPRIMENTOS DE FUNDOS

## EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 15 de outubro de 2021

Número do processo: JFES-EOF-2021/00201		
Finalidade: Concessão de Suprimento de Fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES10695 - Sidiléia Soares Clemente de Miranda	Cargo do suprido: Técnico Judiciário	CPF do suprido: 084.912.227-90
Responsável pela concessão: ES7045 - Fernando Cesar Baptista de Mattos	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 071.447.807-51
Período de aplicação: 11/10/2021 a 10/12/2021		Prestação de contas: 15/12/2021
Natureza Serviço: 33903996	Empenho Serviço: 2021NE000017	Valor Serviço: R\$ 400,00
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2021NE000016	Valor Consumo: R\$ 200,00
Modalidade de aplicação: Cartão	PTRES: 168312	Ordem bancária: 0000OB000000
Valor total do suprimento: R\$ 600,00 (seiscentos reais)		



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A

Número do processo: JFES-EOF-2021/00201

Valor autorizado para saque no cartão: R\$ 600,00

**EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 6 de janeiro de 2022**

<b>Número do processo:</b> JFES-EOF-2022/00001		
<b>Finalidade:</b> Concessão de Suprimento de Fundos		
<b>Fundamento legal:</b> Resolução N. 569/2019 - CJF, de 06 de agosto de 2019		
<b>Suprido:</b> ES10424 - Polyana Guimarães Danzi	<b>Cargo do suprido:</b> Analista Judiciário	<b>CPF do suprido:</b> 086.223.267-80
<b>Responsável pela concessão:</b> ES7045 - Fernando Cesar Baptista de Mattos	<b>Cargo do responsável:</b> Juiz Federal	<b>CPF do responsável:</b> 071.447.807-51
<b>Período de aplicação:</b> 06/01/2022 a 05/04/2022		<b>Prestação de contas:</b> 05/05/2022
<b>Natureza Serviço:</b> 33903996	<b>Empenho Serviço:</b> 2022NE000006	<b>Valor Serviço:</b> R\$ 100,00
<b>Natureza Consumo:</b> 33903096	<b>Empenho Consumo:</b> 2022NE000005	<b>Valor Consumo:</b> R\$ 400,00
<b>Modalidade de aplicação:</b> Cartão	<b>PTRES:</b> 168312	<b>Ordem bancária:</b> 2022OB000000
<b>Valor total do suprimento:</b> R\$ 500,00 (quinhentos reais)		
<b>Valor autorizado para saque no cartão:</b> R\$ 500,00		

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3317801-6270 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3317801-6270>



JFESBIE202200001A